CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 18/2015

Dispõe sobre mudança de local da realização das reuniões da Câmara Municipal de Itabirito e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno aprova e promulga a presente Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Considerando:

a) a premente necessidade de reforma no plenário na Câmara Municipal de Itabirito;

b) que as obras inviabilizam o acolhimento dos Senhores Vereadores no plenário da Câmara para reunião;

RESOLVE:

Nos termos do art. 2º, I, da Resolução 16/90 – Regimento Interno – e art. 21, XV da Lei Orgânica Municipal, transferir temporariamente, enquanto perdurar as obras de reforma do Plenário da Câmara, as reuniões para a Casa de Cultura Maestro Dungas, situada na Rua Carlos Michel, nº 01, Centro, itabirito/MG.

Art. 2º A presente Resolução submetida à apreciação do plenário nos termos do mencionado artigo e parágrafo acima.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, atendidas as formalidades legais.

Câmara Municipal de Itabirito, em 21 de outubro de 2015.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Presidente

DAVI DE ARAÚJO ANTUNES
Secretário